



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.666

De 25 de fevereiro de 2016

Autógrafo nº 045/16 – Projeto de Lei nº 020/16

Autoria: Vereador e Presidente Elias Chediek

Denomina **Rua Chafik Haddad** via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA CHAFIK HADDAD** a via pública da sede do Município conhecida como Rua “03” do loteamento denominado Jardim Residencial Vale do Campo, com início na Avenida Doutor Carlos Alberto Calseverino e término na Avenida “01” do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. (“PC”).

16437 02/03/2016 08:24:07 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA